



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÂMARA BOM JESUS DA LAPA • BAHIA

ACESSE:
WWW.CAMARABOMJESUSDALAPA.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA^a DA 26^a SESSÃO

PARECERES

- PARECER Nº 019-2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA MUNICIPAL

**BOM JESUS
DA LAPA!**

O Progresso Continua

1421

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 434, centro.

Aos treze dias do mês de junho de 2023, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Jair Gomes de Araújo, Jamima Lopes Queiroz, José Duarte de Abreu, Gedson do Nascimento Ramos, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira, Nerivaldo Rodrigues de Barros, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado faltou a esta sessão e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve parecer 019/2023 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.521/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.523/2023, que "Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação das Escolas e Moradores da Barrinha, Lagoa dos Couros e Barreiro Grande e dá outras providências", de autoria do vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga e o projeto de lei 1.524/2023, que "Dispõe sobre alteração de denominação da Escola Municipal Jonas Rodrigues para Escola Municipal Professor João Campos de Araújo, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade sem discussão. A seguir o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso. Os vereadores que fizeram o uso da palavra franqueada





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA MUNICIPAL

**BOM JESUS
DA LAPA!**

O Progresso Continua

1422

parabenizaram a vereadora Maria Leles pelo seu aniversário, teceram-lhes elogios e desejando saúde e paz. O vereador Leonel Cardoso Oliveira e Jair Gomes de Araújo no uso da fala cobraram providências e explicações da COELBA pela demora na execução das obras de eletrificação rural já aprovadas para algumas comunidades rurais. Cobraram também da gestão municipal recuperação das estradas do interior do município antes do período chuvoso. O vereador Jair ainda em sua fala disse que a falta de recuperação das estradas não é por falta de equipamentos e que inclusive está apurando informações de que maquinários foram enviados para a cidade de Brumado. O vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga em sua fala disse que as críticas feitas ao gestor municipal não são pessoais e que quando a gestão acerta sabe reconhecer, por essa razão agradeceu ao prefeito municipal pelo atendimento de sua solicitação sobre a merenda na creche Erika Novais, bem como, pelo poço tubular da comunidade de Chico Martins, contudo, informou que o referido poço não está funcionando. Solicitou policiamento para comunidade de Lagoa do Alto e cobrou também a recuperação das estradas. O vereador Coriolano de Souza Leite Neto, no uso da fala cobrou clareza e íntegra do segundo secretário vereador Zenilton na leitura das proposições e disse que devido essa má leitura ficou mal entendido o seu requerimento da sessão anterior para recuperação do calçamento da comunidade de Barra do São João. Se desculpou da sua fala em sessão anterior sobre a ausência de aulas nas sextas-feiras, porém reiterou que estão soltando os alunos mais cedo para não perderem o transporte escolar que passam com antecedência para outras comunidades e disse que irá denunciar ao Ministério Público. Citou emendas de recuperação das estradas do interior do município através do seu deputado e denunciou a falta da transparência nas publicações dos atos da gestão pública municipal. O vereador Euler Ramon Pereira Nogueira na sua fala parabenizou o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e a Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza, dizendo que os mesmos prestam um excelente trabalho ao município e na oportunidade convidou a população para acompanhar os trabalhos desta Casa Legislativa participando das sessões ou através do aplicativo. O vereador José Duarte de Abreu e o presidente Eduardo Magalhães Rego





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL

BOM JESUS
DA LAPA!

O Progresso Continua

1423

Filho em suas falas, disseram que a gestão municipal informou que a recuperação das estradas do interior do município iniciará nesta semana e informaram também que a recuperação do calçamento da Barra do São João será realizada e mais uma vez falaram que a obra realizada pela CODEVASF foi de má qualidade e que o órgão deveria acionar a empresa que executou o serviço, pela deterioração da obra em tão pouco tempo. O presidente ainda na fala, esclareceu que o poço da Comunidade de Chico Martins não está funcionando porque o proprietário do local não autorizou a instalação da energia em seu padrão elétrico, contudo a solicitação de um novo padrão já foi realizada e acredita que falta apenas que a COELBA instale o novo padrão para o seu devido funcionamento. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia quinze do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em treze de junho de 2023.

Guarido Rodrigues Reis Filho
Adriano da Silva
Alfonso Carlos de Jesus
Wilson do Nascimento
Daniel P. da Silva
Bernardo Luiz de Almeida Fraga
Maria Tereza de Oliveira
Família Lopes Cruz
João Gomes
João Gomes
Alencar Roberto de Souza





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIAInt. 13/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

PARECER Nº. 019/2023

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.521/2023**, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A P R O V A D OORDEM DO DIA 20/06/202327ª SESSÃO ORDINÁRIA**R E S O L V E:**

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2023.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

José Duarte de Abreu

PRESIDENTE

Gedson do Nascimento Ramos

RELATOR

Coriolano de Souza Leite Neto

MEMBRO



Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

13/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL

BOM JESUS
DA LAPA!

O Progresso Continua

PARECER Nº. 019/2023

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.521/2023**, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

APROVADO

ORDEM DO DIA 20/06/2023

27ª SESSÃO ORDINÁRIA

RESOLVE:

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2023.

Pela Comissão de Finanças Orçamento e Contas:

Davy Arcanjo Pereira da Silva
PRESIDENTE

Euler Ramon Pereira Nogueira
RELATOR

Jair Gomes de Araújo
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/78F1-E7FD-EA41-6619-27B7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78F1-E7FD-EA41-6619-27B7



Hash do Documento

2a307a632af85f798907be304b55d36ea2fa478b7028d62c4cc181fd034e30fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2023 11:20 UTC-03:00